



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 42 DE 02 DE MARÇO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 07L /2020

CM-PALMITAL 02 /03 /2020

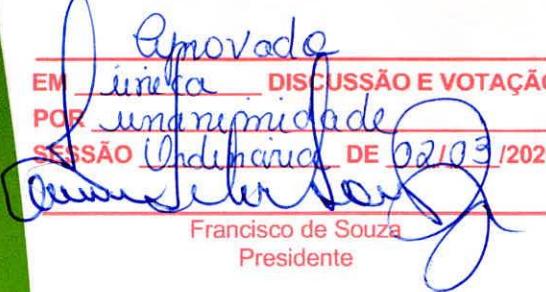
Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, conforme segue:

- a) aos funcionários que fizeram panfletagem ou passaram e ou ofereceram repelente durante os dias de carnaval em nossa cidade foi pago hora extra ou compensadas com folgas;
- b) quantos funcionários trabalharam nesses dias; enviar relação de nomes e função;
- c) onde foram adquiridos os repelentes disponibilizados pela municipalidade nos dias de carnaval;
- d) quantos repelentes foram adquiridos, qual valor total e unitário, (enviar documentos comprobatórios);

Justifica-se tal requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora


Aprovado
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POF unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 /03 /2020
Francisco de Souza
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 /03 /2020
Francisco de Souza
Presidente


ENCAMINHADO
em 03 /03 /2020
OFÍCIO N.º 045 /2020
Prof.:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo